



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO – MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - centro - Santana do Deserto - MG - Cep: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155/3275-1177 – e-mail: santanalegis@gmail.com

site: www.santanadodeserto.cam.mg.gov.br CNPJ: 73.920.415-57

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

P-A-R-E-C-E-R

PROJETO DE LEI nº. 05 de 20 de fevereiro de 2017.

ORIGEM: Executivo Municipal de Santana do Deserto – MG.

Trata o presente parecer sobre questões de ordem financeira e orçamentária a respeito do Projeto de Lei nº 05 de 20 de fevereiro de 2017 de iniciativa do Poder Executivo Municipal o qual *“Dispõe sobre o piso salarial para os profissionais do magistério público da educação básica da rede municipal de Santana do Deserto.”*

A Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, destaca inicialmente que o Projeto de Lei em apreço veio devidamente acompanhado de seu impacto orçamentário, bem como da dotação orçamentária própria, a qual consta do fluxo de caixa do Tesouro Municipal.

Assim, mediante estudo do laudo de impacto orçamentário, e ciente que os valores e percentuais apresentados no Projeto são de competência exclusiva do Poder Executivo, e que para fixação dos mesmos foram observadas dotações orçamentárias previamente estabelecidas em Lei, neste contexto, o parecer é favorável ao Projeto de Lei nº 05 de 20 de fevereiro de 2017.

Plenário Vereador Sebastião Miguel, Santana do Deserto, 23 de fevereiro de 2017.

Roberta Palhares Rodrigues Badaró
Roberta Palhares Rodrigues Badaró
RELATORA

Esta comissão, aprova e recomenda o parecer do Relator, liberando-o para Plenário.

Leonardo dos Santos Henrique
Leonardo dos Santos Henrique
Presidente

Marcus Vinicius Ferreira Justino
Marcus Vinicius Ferreira Justino
Membro